

FUNERAL
da CONSTITUIÇÃO da REPÚBLICA PORTUGUESA

MANIFESTO do LUTO

MUTILAÇÕES à CONSTITUIÇÃO
e
Declaração CONTRA
os PÔNCIO PILATOS e os JUDAS ISCARIOTES

Movimento Revolução Branca
Força Independente de Cidadãos

Assembleia da República
25-04-2014

Introdução

O Movimento Revolução Branca nada tem contra os partidos políticos, antes pelo contrário, consideramos os partidos políticos um pilar fundamental da nossa democracia. O nosso combate é contra esta classe política, antes e pós-troika.

Vocês, classe política, uns de forma passiva outros de forma activa, foram responsáveis por 3 Bancarrotas, 1977, 1983 e 2011, que ocorreram durante 40 anos de vigência do nosso regime democrático.

Vocês, classe política, foram responsáveis por gerir o maior fluxo de meios financeiros entrados na economia portuguesa, sem paralelo na nossa história.

Vocês, classe política, foram eleitos com um único propósito, aplicar a declaração escrita que traduz os ideais e orientações da sociedade portuguesa. Essa declaração tem um nome "Constituição da República Portuguesa", também conhecida por "Lei Suprema".

Vocês sabiam, classe política, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar, antes pelo contrário.

Vocês, classe política, permitiram que autênticas redes mafiosas, através dos aparelhos dos partidos políticos, se introduzissem nas estruturas do Estado, orientando investimentos e recursos em função dos interesses de alguns e não do coletivo.

Vocês, classe política, que tinham obrigação de zelar pelo nosso futuro, em segurança, criaram, e criam, estruturas repetidas no próprio Estado para se alimentarem; alimentaram, e alimentam, no Orçamento, milhares de entidades que não tinham, nem têm, de prestar contas; controlaram, e controlam, sectores estratégicos, fomentando monopólios e cartéis, para obter o maior lucro no mais curto espaço de tempo, prejudicando, assim, toda a restante economia, a que juntaram, e juntam, os centros de interesses como a grande maioria das Parcerias Público Privadas, organizando o país de modo a viverem à custa dos cidadãos e não para os Cidadãos.

Vocês, classe política, através de uma tática ardilosa de contra-informação utilizada, neste caso, em defesa de interesses económicos obscuros, procuram confundir a opinião pública portuguesa recorrendo aos bodes expiatórios para justificar tudo o que de mal nos aconteceu ou acontece: crise financeira, mercados, as pessoas habituaram-se a viver acima das suas posses, temos baixos índices de produtividade, temos de ser mais poupados, temos de mudar de vida, a Troika e, desde que fomos resgatados, para além de outros, a Constituição da República Portuguesa.

Vocês, classe política, ao acusar os Cidadãos de serem os responsáveis por mais esta Bancarrota, tentam evitar que se fale dos verdadeiros responsáveis, de modo a apurar as reais causas que nos trouxeram a esta miséria e punir os culpados.

O Movimento Revolução Branca procurou com as Participações Crime, contra titulares de cargos políticos, por Traição à Pátria e por Atentado Contra a Constituição da República Portuguesa, deu-vos a possibilidade de separar o trigo do joio.

Apesar de todas as provas documentais apresentadas, as respectivas Participações Crime foram arquivadas, sem se proceder a qualquer inquérito e, como tal, sem serem ouvidas quaisquer testemunhas.

Vocês, classe política, apesar de devidamente informados, TODOS optaram pelo silêncio absoluto, quem governou em tempos idos, quem actualmente governa e aqueles que nunca foram governo.

Vocês, classe política, tinham obrigação de apurar as RESPONSABILIDADES daqueles que nos governaram, legislaram e representaram na mais alta magistratura do Estado, quanto ao estado de total Insolvência e Bancarrota em que caímos, promovendo uma rigorosa e esclarecedora investigação.

Vocês, classe política, tinham obrigação, face ao sentimento transversal a todos os Cidadãos, de total e crescente desprezo pela vossa classe, de aproveitar a atitude do Movimento Revolução Branca para separar o trigo do joio.

Tal esclarecimento, seguramente, contribuiria para aumentar a credibilização dos titulares de cargos políticos junto dos Cidadãos e evitar, caso algo fosse apurado, que situações idênticas se repetissem ou saíssem impunes, garantindo a existência de uma verdadeira democracia em Portugal.

A vossa opção, classe política "pós-Troika", foi clara, conseguir um feito, procurar branquear o passado e continuar a assegurar o vosso futuro, não interessando falar, nem agir, sobre os crimes do passado, porque esses também são os vossos crimes.

Vocês, classe política, antes e pós-troika, desperdiçaram a última oportunidade que vos foi concedida.

MUTILAÇÕES **sobre a Constituição da República Portuguesa**

Vão ser tornados públicos os artigos da Constituição da República que foram mutilados.

As provas sobre as diversas mutilações sofridas
encontram-se descritas nas nossas páginas oficiais

www

<http://www.mrb.pt/actividades.html>

ou

Facebook

<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.536546063124961.1073741900.202854156494155&type=3>

Princípios Fundamentais – Artigo 1º (República Portuguesa)

"Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária."

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 2º (Estado de Direito Democrático)

"A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado ...no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais (...) e o aprofundamento da democracia participativa."

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 3º (Soberania e legalidade)

"1. A soberania, una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição.

2. O Estado subordina-se à Constituição e funda-se na legalidade democrática."

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"a) Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"c) Defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"d) Promover o bem-estar (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"d) Promover (...) a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"d) Promover (...) a efectivação dos direitos económicos e sociais (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"e) (...) defender a natureza e o ambiente (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"e) (...) preservar os recursos naturais (...)"

Mutilação

Princípios Fundamentais – Artigo 9º (Tarefas Fundamentais do Estado)

"g) Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 13º (Princípio da igualdade)

"2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de (...) situação económica ou condição social (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 48º (Participação na vida pública)

"2. Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objectivamente sobre actos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos."

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 51º (Associações e partidos políticos)

"5. Os partidos políticos devem reger-se pelos princípios da transparência (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 64º (Saúde)

"2. O direito à protecção da saúde é realizado:

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 64º (Saúde)

"2. O direito à protecção da saúde é realizado:

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção (...) da velhice (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 64º (Saúde)

"2. O direito à protecção da saúde é realizado:

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente (...) melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho (...)"

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 67º (Família)

"1. A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito (...) à efectivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros."

Mutilação

Direitos e deveres fundamentais – Artigo 68º (Paternidade e maternidade)

"1. Os pais e as mães têm direito à protecção da sociedade e do Estado na realização da sua insubstituível acção em relação aos filhos, nomeadamente quanto à sua educação, com garantia de realização profissional e de participação na vida cívica do país."

Mutilação

Organização económica – Artigo 80º (Princípios fundamentais)

"A organização económico-social assenta nos seguintes princípios:

a) Subordinação do poder económico ao poder político democrático (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 80º (Princípios fundamentais)

"A organização económico-social assenta nos seguintes princípios:

d) Propriedade pública dos recursos naturais e de meios de produção, de acordo com o interesse coletivo (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 81º (Incumbências prioritárias do Estado)

"Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social:

a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 81º (Incumbências prioritárias do Estado)

"Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social:

f) Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, de modo a garantir a equilibrada concorrência entre as empresas, a contrariar as formas de organização monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral" (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 93º (Objectivos da política agrícola)

"1. São objectivos da política agrícola:

a) Aumentar a produção e a produtividade da agricultura, dotando-a das infra-estruturas e dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados, tendentes ao reforço da competitividade e a assegurar a qualidade dos produtos, a sua eficaz comercialização, o melhor abastecimento do país e o incremento da exportação (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 99º (Objectivos da política comercial)

"São objectivos da política comercial:

c) O combate às actividades especulativas e às práticas comerciais restritivas (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 100º (Objectivos da política industrial)

"São objectivos da política industrial:

a) O aumento da produção industrial num quadro de modernização e ajustamento de interesses sociais e económicos e de integração internacional da economia portuguesa (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 100º (Objectivos da política industrial)

"São objectivos da política industrial:

d) O apoio às pequenas e médias empresas e, em geral, às iniciativas e empresas geradoras de emprego e fomentadoras de exportação ou de substituição de importações (...)"

Mutilação

Organização económica – Artigo 101º (Sistema financeiro)

"O sistema financeiro é estruturado por lei, de modo a garantir a formação, a captação e a segurança das poupanças, bem como a aplicação dos meios financeiros necessários ao desenvolvimento económico e social."

Mutilação

Declaração CONTRA
os PÔNCIO PILATOS e os JUDAS ISCARIOTES

Vocês, classe política, procuraram esconder todas as MUTILAÇÕES
sobre a Constituição da República Portuguesa,
praticadas de forma sistemática e continuada,
agindo no presente como no passado, adotando o estilo que mais vos convém.

Um dia adotando o melhor estilo de Pôncio Pilatos,
lavando as mãos sobre o sangue, suor e lágrimas de milhões de inocentes
e, outro dia,
adotando o melhor estilo de Judas Iscariotes,
levando milhões de cidadãos à miséria e à escravidão por dívidas,
a troco do vosso benefício pessoal.

www

<http://www.mrb.pt/actividades.html>

ou

Facebook

<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.547065618739672.1073741901.202854156494155&type=3>

A **17 de Maio de 2011** é assinado um memorando de entendimento de Portugal com três instituições internacionais com o título: "*Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de Política Económica*", que é a **maior prova viva, entre outras, do desrespeito, continuado e permanente pela nossa Lei Suprema.**"

Organização económica – Artigo 102º (Banco de Portugal)

"O Banco de Portugal é o banco central nacional e exerce as suas funções nos termos da lei e das normas internacionais a que o Estado Português se vincule."

Compete ao Banco de Portugal (...) aconselhar o Governo nos domínios económico e financeiro.

Compete especialmente ao Banco de Portugal "velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional (...)

Governadores do Banco de Portugal, António José Fernandes de Sousa (1994-2000), Vitor Constâncio (2000-2010), vocês sabiam, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar.

Organização do poder político – Presidente da República - Artigo 120º (Definição)

"O Presidente da República representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas e é, por inerência, Comandante Supremo das Forças Armadas."

A **Constituição** é considerada a lei fundamental ou o conjunto de normas e princípios que regulam a organização política de um Estado, as atribuições dos seus órgãos de soberania, as relações entre estes, e entre o Estado e os particulares, bem como os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Para **garantir** a aplicabilidade dos princípios fundamentais expressos na Constituição da República Portuguesa é necessário criar uma economia sustentável capaz de gerar recursos financeiros sustentáveis, de modo a garantir a independência nacional e as condições políticas, sociais e culturais que a promovam.

É **crítico** o cumprimento escrupuloso de todas as normas constitucionais sob pena, se assim não for, de existir uma factual perda de soberania e legalidade (artigo 3.º).

A aprovação de um Orçamento Estado, a sua promulgação e consequente execução, tem de ser, em si, o garante da independência nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas, ou seja, é a defesa da própria Constituição.

Desrespeitaram os mais básicos princípios da boa governação, ao aprovar e promulgar, de forma sistemática e continuada, Orçamentos de Estado com défices, refletindo-se, inevitavelmente, no aumento da dívida, pondo em causa o desenvolvimento económico e os princípios de equidade inter-geracional.

Desrespeitaram regras elementares de gestão empresarial ou familiar: nunca ter mais custos que proveitos e poupar, transmitindo um sinal claro à sociedade portuguesa, através de atitudes e incentivos fiscais, para seguirem o mesmo caminho.

Segundo o descrito no **Artigo 127º, ponto 3º**, da Constituição "**Organização do poder político – Presidente da República - (Posse e juramento)**":

*"No acto de posse o Presidente da República eleito prestará a seguinte declaração de compromisso: **Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.**"*

Presidentes da República: Jorge Sampaio (1996-2001 e 2001-2006) e Aníbal Cavaco Silva (2006-2011), vocês sabiam, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar, antes pelo contrário.

Segundo o descrito no **Artigo 161º, alínea g)** da Constituição "**Organização do poder político – Assembleia da República - (Competência política e legislativa)**":

"Compete à Assembleia da República: Aprovar as leis das grandes opções dos planos nacionais e o Orçamento de Estado, sob proposta do Governo;"

Segundo o descrito no **Artigo 162º, alínea a)** da Constituição "**Organização do poder político – Assembleia da República - (Competência de fiscalização)**":

"Compete à Assembleia da República, no exercício das suas funções de fiscalização: Vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da administração;"

Deputados enquadrados nas legislaturas correspondentes aos Governos Constitucionais: 13º (1995-1999), 14º (1999-2002), 15º (2002-2004), 16º (2004-2005), 17º (2005-2009) e 18º (2009-2011), vocês sabiam, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar, antes pelo contrário.

Aqueles que votaram favoravelmente os Orçamentos de Estado deficitários tiveram um papel activo na construção desta miséria, aos outros, que votaram contra e depois nada fizeram, tiveram um papel passivo na referida construção.

Segundo o descrito no **Artigo 199º, alínea a)** da Constituição "**Organização do poder político – Governo - (Competência administrativa)**":

"Compete ao Governo, no exercício das suas funções políticas: Elaborar os planos, com base nas leis das respectivas grandes opções, e fazê-los executar;"

Segundo o descrito no **Artigo 199º, alínea b)** da Constituição "**Organização do poder político – Governo - (Competência administrativa)**":

"Compete ao Governo, no exercício das suas funções políticas: Fazer executar o Orçamento do Estado;"

Primeiros ministros dos Governos Constitucionais: do 13º (1995-1999), António Guterres, do 14º (1999-2002), António Guterres, do 15º (2002-2004), Durão Barroso, do 16º (2004-2005), Santana Lopes, do 17º (2005-2009), José Sócrates e do 18º (2009-2011), José Sócrates, vocês sabiam, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar, antes pelo contrário.

Segundo o descrito no **Artigo 189º** da Constituição "**Organização do poder político – Governo - (Solidariedade governamental)**":

"Os membros do Governo estão vinculados ao programa do Governo e às deliberações tomadas em Conselho de Ministros."

Ministros dos Governos Constitucionais: do 13º (1995-1999), José Sócrates, António Costa, Jaime Gama, Jorge Coelho, João Cravinho, José Vera Jardim, Joaquim Pina Moura, Luís Capoulas Santos, Eduardo Marçal Grilo, Maria de Belém Roseira, Eduardo Ferro Rodrigues, Elisa Ferreira, Manuel Maria Carrilho, Mariano Gago, do 14º (1999-2002), Jaime Gama, Guilherme d'Oliveira Martins, Rui Pena, Nuno Severiano Teixeira, José Sócrates, António Costa, Luís Braga da Cruz, Elisa Ferreira, Luís Capoulas Santos, Júlio Pedrosa, António Correia de Campos, Paulo Pedroso, Augusto Santos Silva, Mariano Gago, Alberto Martins, José Lello, António José Seguro, do 15º (2002-2004), Manuela Ferreira Leite, Paulo Portas, Teresa Gouveia, António Figueiredo Lopes, Celeste Cardona,

Nuno Morais Sarmiento, Luís Marques Mendes, José Luís Arnaut, Carlos Tavares, Armando Sevinate Pinto, David Justino, Graça Carvalho, Pedro Roseta, Luís Filipe Pereira, António Bagão Félix, António Carmona Rodrigues, Arlindo Cunha, do 16º (2004-2005), Álvaro Barreto, Paulo Portas, Nuno Morais Sarmiento, António Bagão Félix, António Monteiro, Daniel Sanches, José Pedro Aguiar-Branco, José Luís Arnaut, Carlos da Costa Neves, Maria do Carmo Seabra, Maria da Graça Carvalho, Luís Filipe Pereira, Fernando Negrão, António Mexia, Maria João Bustorff, Luís Nobre Guedes, Telmo Correia, Rui Gomes da Silva, do 17º (2005-2009), Luís Amado, Teixeira dos Santos, Pedro Silva Pereira, Nuno Severiano Teixeira, Rui Pereira, Alberto Costa, Francisco Nunes Correia, Jaime Silva, Mário Lino, José Vieira da Silva, Ana Jorge, Maria de Lurdes Rodrigues, Mariano Gago, José António Pinto Ribeiro, Augusto Santos Silva e do 18º (2009-2011), Luís Amado, Teixeira dos Santos, Pedro Silva Pereira, Augusto Santos Silva, Rui Pereira, Alberto Martins, José Vieira da Silva, António Serrano, António Mendonça, Dulce Pássaro, Helena André, Ana Jorge, Isabel Alçada, Mariano Gago, Gabriela Canavilhas, Jorge Lacão, e outros que foram ministros dos Governos Constitucionais referidos e que não foram mencionados por terem saído dos respectivos Governos Constitucionais, vocês sabiam, pelo menos desde 1998, que a situação em que Portugal atualmente se encontra poderia acontecer a qualquer momento e nada fizeram para o evitar, antes pelo contrário.”

Da parte de quem nos governou, pelo menos desde 1998 até à data de assinatura do memorando de entendimento com a "Troika", a opção foi clara, beneficiar as relações sombrias entre os interesses privados e o Estado, viverem do sistema partidário, ou à sombra dele, não se lhes conhecendo nenhuma atitude de revolta, dentro ou fora dos seus partidos, para alterarem a situação de desastre anunciado.

Foi esta conduta, permanente, de má governação, que se orienta não para os fins públicos, mas para os mais obscuros interesses que raiam a corrupção, que nos conduziu à terceira Bancarrota em 40 anos de democracia. Sem dúvida um recorde mundial histórico.

Os que hoje nos governam e que proclamam, em alta voz, a necessidade de assumirmos um elevado sentido patriótico e de sacrifício, foram os mesmos que, durante estas duas últimas décadas, alternaram entre governo e oposição, desempenharam cargos de relevo, beneficiando de todas estas relações sombrias.

Esta classe política que tinha obrigação de zelar pelo nosso futuro, em segurança, criou, e cria, estruturas repetidas no próprio Estado para se alimentar; alimentou, e alimenta, no Orçamento, milhares de entidades que não tinham, nem têm, de prestar contas; controlou, e controla, sectores estratégicos, fomentando monopólios e cartéis, para obter o maior lucro no mais curto espaço de tempo, prejudicando, assim, toda a restante economia, a que juntou, e junta, os centros de interesses como a grande maioria das Parcerias Público Privadas, organizando o país de modo a viverem à custa dos cidadãos e não para os Cidadãos.

A classe política "pós-Troika" conseguiu um feito, foi para isso que foram para o poder, para branquear o passado e continuar a assegurar o seu futuro. Responsáveis pelos crimes do passado? Nenhum!

Esta classe política foi trilhando o seu caminho: **Presidente da República em funções, Aníbal Cavaco Silva, deputados enquadrados na legislatura correspondente ao Governo Constitucional em funções (19º), Primeiro ministro em funções, Pedro Passos Coelho, e correspondentes ministros: Paulo Portas, Maria Luís Albuquerque, Rui Machete, José Pedro Aguiar-Branco, Miguel Macedo, Paula Teixeira da Cruz, Luís Marques Guedes, Miguel Poiares Maduro, António Pires de Lima, Jorge Moreira da Silva, Assunção Cristas, Paulo Macedo, Nuno Crato, Pedro Mota Soares, e outros que foram ministros mas não foram mencionados por terem saído deste Governo Constitucional, e é este o seu legado:**

Um rasto inimaginável de degradação de um país, com taxas de suicídio superiores aos mortos em acidentes de viação, com milhares de famílias, que são o berço de qualquer nação, com fome, ou completamente desestruturadas pela emigração forçada, ou destruídas pelo desemprego, milhões de Cidadãos desempregados e outros tantos com empregos precários.

Aos Pôncio Pilatos e aos Judas Iscariotes mencionados, dizemos:

Vamos colocar dentro da cerca os bodes expiatórios que nos tentam impingir, todos os dias, como justificação para o estado a que chegamos. Vamo-nos concentrar no que nos fez chegar a este ponto, unir os Cidadãos, punir os culpados e afastar os incompetentes, pois é a única via para evitar que males do passado se venham a repetir no futuro.

Depois de enganados, roubados e escravizados só nos resta um caminho, começar de novo, contribuir para o aprofundamento da democracia, reconstruir Portugal e tornar Portugal exemplo de boa governação.

Do livro *Corrupção e os Portugueses – Atitudes, Práticas e Valores* de Luís SOUSA e João TRIÃES, retiramos a seguinte frase:

"Uma ordem política que não providencia aos seus cidadãos os instrumentos de salvaguarda do bem-estar, que não resolve os seus problemas, que não desempenha bem as suas funções de regulação dos problemas sociais, será sempre considerada ilegítima, independentemente do modo democrático como sejam tomadas as decisões ou de quão aberto seja o processo de decisão à participação dos cidadãos."

Com o poder que é concedido à sociedade civil pelo **Artigo 21º da Constituição (Direito de resistência)**:

"Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias (...)."

O Movimento Revolução Branca - Força Independente de Cidadãos, irá resistir, como oposição a este regime de falsa democracia, e orientado, sempre, para a não-violência, recorrendo às mais diversas formas de combate cívico.

UNIR os Cidadãos, PUNIR os culpados, AFASTAR os incompetentes, CONTRIBUIR para alternativa, RECONSTRUIR Portugal, tornando-o exemplo de BOAS PRÁTICAS, serão os novos objetivos orientadores do Movimento Revolução Branca - Força Independente de Cidadãos.

"Primeiro ignoram-nos, depois riem-se de nós, depois combatem-nos e, por fim, vencemos. Políticos criminosos, estamos à vossa espera."

